



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DE ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP

ATA N.º090/2022 P.E. N.º31/2022/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1044/2022/SEMUSA.

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Olavo Pires, n.º 2129, centro, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001 35, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado CONTRATANTE, resolve CANCELAR PARCIALMENTE o Registro de Preços com a Empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DAS LARANJEIRAS, 000 PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74913-122, inscrita no CNPJ n.º **28.418.133/0001-00**, representada pelo Procurador **CASSIO MARTINS DE FREITAS C.P.F: 032.868.041-93**. O presente Termo possui como objeto o cancelamento do Item 65 da Ata de Registro de Preços n.º 090/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 31/2022, instalado para a aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria; SEMUSA.

A decisão de cancelamento do item da referida ata, está alicerçada sobre o pedido efetuado pela empresa (ID 104601), justificando o aumento do preço de custo do produto, porém, após análise constatamos que o valor solicitado estava em desconformidade com a tabela CMED. Assim fica cancelada o item 65 da Ata de Registro de Preços n.º 090/2022, a partir de 29/06/2023, nos termos da cláusula n.º 07 da presente Ata, Art. 21 inciso I e II do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no diário oficial do município, na forma legal e regimental, para surtirem os efeitos jurídicos dele decorrente.

Corumbiara, 30 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/07/2023 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **104720** e o código verificador **4A6421B9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/06/2023 09:23

Referência: [Processo nº 1-1216/2023](#).

Docto ID: 104720 v1